



Usuário: TADEU
 Perfil: RFB - MANUTENÇÃO LOCAL
 ARF/CAC: 15.001.000

Documento Assinado Digitalmente por: FRANZ ARAUJO HACKER
 Acesse em: <https://scte.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ad50c5d-e538-4eb0-91ad-7a248e814118

CNPJ CEI CPF

Início Incluir Negociação
 Informações RCL Débitos SIEF Sair

Contribuinte: MUNICIPIO DE SIRINHAEM ARF/CAC: 15.001.220 PFN: 15.200.800

CNPJ: 10.292.209/0001-20

Extrato de Parcelas

Dados do Parcelamento	
Contribuinte: MUNICIPIO DE SIRINHAEM	Data Requerimento: 27/05/2013
CNPJ/CEI: 10.292.209/0001-20	Data da Consolidação: 16/05/2017
Modalidade: Lei 12.810 OPP	Data Fim de Vigência:
Nº do Parcelamento: 620388617	Qtde Parcelas Requeridas: 240
Nº do COMPROT: 10480.735807/2012-15	Qtde Parcelas Concedidas: -
Situação do Parcelamento: ATIVO (EM DIA)	Qtde Parcelas Restantes: -
Unidade Gestora: 982583	Data da Atualização: 23/09/2019
Forma de Cobrança: FPEM	Saldo Devedor: 68.348.668,70

Informações Complementares	
Contribuinte Optou Somente pela Sim	MP 589:
Houve Consolidação Manual: Não	

Parcelas								
Nº Parcela	Data Vencimento	Valor Devido (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)	Situação	Saldo a Pagar (R\$)	Qtd. Pgtos	Detalhar
1	30/08/2013	20.295,35	09/08/2013	20.295,35	Liquidada	0,00	1	
2	30/09/2013	20.295,35	10/09/2013	20.295,35	Liquidada	0,00	1	
3	31/10/2013	20.295,35	10/10/2013	20.295,35	Liquidada	0,00	1	
4	29/11/2013	20.295,35	08/11/2013	20.295,35	Liquidada	0,00	1	
5	30/12/2013	20.295,35	10/12/2013	20.295,35	Liquidada	0,00	1	
6	31/01/2014	20.295,35	10/01/2014	20.295,35	Liquidada	0,00	1	
7	28/02/2014	20.295,35	10/02/2014	20.295,35	Liquidada	0,00	1	
8	31/03/2014	20.295,35	10/03/2014	20.295,35	Liquidada	0,00	1	
9	30/04/2014	22.250,65	10/04/2014	22.250,64	Liquidada	0,00	1	
10	30/05/2014	22.250,65	09/05/2014	22.250,64	Liquidada	0,00	1	
11	30/06/2014	22.250,65	10/06/2014	22.250,64	Liquidada	0,00	1	
12	31/07/2014	22.250,65	10/07/2014	22.250,64	Liquidada	0,00	1	
13	29/08/2014	22.250,65	08/08/2014	22.250,64	Liquidada	0,00	1	
14	30/09/2014	22.250,65	10/09/2014	22.250,64	Liquidada	0,00	1	
15	31/10/2014	22.250,65	10/10/2014	22.250,64	Liquidada	0,00	1	
16	28/11/2014	22.250,65	10/11/2014	22.250,64	Liquidada	0,00	1	
17	30/12/2014	22.250,65	10/12/2014	22.250,64	Liquidada	0,00	1	
18	30/01/2015	22.250,65	09/01/2015	22.250,64	Liquidada	0,00	1	



Nº Parcela	Data Vencimento	Valor Devido (R\$)	Parcelas		Situação	Saldo a Pagar (R\$)	Qtd. Pgtos	Detalhar
			Data Pagamento	Valor Pago (R\$)				
19	27/02/2015	22.250,65	10/02/2015	22.250,64	Liquidada	0,00	1	
20	31/03/2015	22.250,65	10/03/2015	22.250,64	Liquidada	0,00	1	
21	30/04/2015	23.256,53	10/04/2015	23.256,53	Liquidada	0,00	1	
22	29/05/2015	23.256,53	08/05/2015	23.256,53	Liquidada	0,00	1	
23	30/06/2015	23.256,53	10/06/2015	23.256,53	Liquidada	0,00	1	
24	31/07/2015	23.256,53	10/07/2015	23.256,53	Liquidada	0,00	1	
25	31/08/2015	23.256,53	10/08/2015	23.256,53	Liquidada	0,00	1	
26	30/09/2015	23.256,53	10/09/2015	23.256,53	Liquidada	0,00	1	
27	30/10/2015	23.256,53	09/10/2015	23.256,53	Liquidada	0,00	1	
28	30/11/2015	23.256,53	10/11/2015	23.256,53	Liquidada	0,00	1	
29	30/12/2015	23.256,53	10/12/2015	23.256,53	Liquidada	0,00	1	
30	29/01/2016	23.256,53	08/01/2016	23.256,53	Liquidada	0,00	1	
31	29/02/2016	23.256,53	10/02/2016	23.256,53	Liquidada	0,00	1	
32	31/03/2016	23.256,53	10/03/2016	23.256,53	Liquidada	0,00	1	
33	29/04/2016	29.556,58	09/03/2018	30.131,89	Liquidada	0,00	2	
34	31/05/2016	29.556,58	10/05/2016	29.556,57	Liquidada	0,00	1	
35	30/06/2016	29.556,58	10/06/2016	29.556,57	Liquidada	0,00	1	
36	29/07/2016	29.556,58	08/07/2016	29.556,57	Liquidada	0,00	1	
37	31/08/2016	29.556,58	10/08/2016	29.556,57	Liquidada	0,00	1	
38	30/09/2016	29.556,58	09/09/2016	29.556,57	Liquidada	0,00	1	
39	31/10/2016	29.556,58	10/10/2016	29.556,57	Liquidada	0,00	1	
40	30/11/2016	29.556,58	10/11/2016	29.556,57	Liquidada	0,00	1	
41	29/12/2016	29.556,58	09/12/2016	29.556,57	Liquidada	0,00	1	
42	31/01/2017	29.556,58	10/01/2017	29.556,57	Liquidada	0,00	1	
43	28/02/2017	29.556,58	10/02/2017	29.556,57	Liquidada	0,00	1	
44	31/03/2017	29.556,58	10/03/2017	29.556,57	Liquidada	0,00	1	
45	28/04/2017	31.818,63	08/12/2017	31.911,76	Liquidada	0,00	2	
46	31/05/2017	31.818,63	08/12/2017	31.899,02	Liquidada	0,00	2	
47	30/06/2017	63.637,27	09/06/2017	63.637,27	Liquidada	0,00	1	
48	31/07/2017	94.024,06	10/07/2017	94.024,06	Liquidada	0,00	1	
49	31/08/2017	94.533,16	10/08/2017	94.533,16	Liquidada	0,00	1	
50	29/09/2017	95.042,26	08/09/2017	95.042,26	Liquidada	0,00	1	
51	31/10/2017	95.449,54	20/10/2017	95.449,54	Liquidada	0,00	1	
52	30/11/2017	70.919,45	10/11/2017	70.919,45	Liquidada	0,00	1	
53	28/12/2017	70.919,45	08/12/2017	70.919,45	Liquidada	0,00	1	
54	31/01/2018	70.919,45	10/01/2018	70.919,45	Liquidada	0,00	1	
55	28/02/2018	70.919,45	09/02/2018	70.919,45	Liquidada	0,00	1	
56	29/03/2018	70.919,45	09/03/2018	70.919,45	Liquidada	0,00	1	
57	30/04/2018	70.973,94	10/04/2018	70.973,94	Liquidada	0,00	1	



Parcelas								
Nº Parcela	Data Vencimento	Valor Devido (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)	Situação	Saldo a Pagar (R\$)	Qtd. Pgtos	Detalhar
58	31/05/2018	70.973,94	10/05/2018	70.973,94	Liquidada	0,00	1	
59	29/06/2018	70.371,01	08/06/2018	70.371,01	Liquidada	0,00	1	
60	31/07/2018	70.371,01	10/07/2018	70.371,01	Liquidada	0,00	1	
61	31/08/2018	70.371,01	10/08/2018	70.371,01	Liquidada	0,00	1	
62	28/09/2018	70.371,01	10/09/2018	70.371,01	Liquidada	0,00	1	
63	31/10/2018	70.371,01	10/10/2018	70.371,01	Liquidada	0,00	1	
64	30/11/2018	70.371,01	09/11/2018	70.371,01	Liquidada	0,00	1	
65	28/12/2018	70.371,01	10/12/2018	70.371,01	Liquidada	0,00	1	
66	31/01/2019	70.371,01	10/01/2019	70.371,01	Liquidada	0,00	1	
67	28/02/2019	70.371,01	08/02/2019	70.371,01	Liquidada	0,00	1	
68	29/03/2019	70.371,01	08/03/2019	70.371,01	Liquidada	0,00	1	
69	30/04/2019	75.720,66	10/04/2019	75.720,66	Liquidada	0,00	1	
70	31/05/2019	78.245,03	10/05/2019	78.245,03	Liquidada	0,00	1	
71	28/06/2019	78.245,03	10/06/2019	78.245,03	Liquidada	0,00	1	
72	31/07/2019	78.245,03	10/07/2019	78.245,03	Liquidada	0,00	1	
73	30/08/2019	78.245,03	09/08/2019	78.245,03	Liquidada	0,00	1	
74	30/09/2019	78.245,03	10/09/2019	78.245,03	Liquidada	0,00	1	
Guias de Antecipação e Quitação								
Data Vencimento	Valor Devido (R\$)	Data Pagamento	Valor Pago (R\$)	Detalhar				

Voltar



ANEXO I
TERMO DE DESISTÊNCIA DE PARCELAMENTOS ANTERIORES

À Secretaria da Receita Federal do Brasil.
Ente político (estado/DF/município) Município de SIKANAMA EM
Nº inscrição no CNPJ 20.292.209/0001-20
O ente político acima identificado declara sua desistência, em caráter irrevogável e irretratável, de todos os parcelamentos, inclusive os celebrados por suas autarquias e fundações, que contemplem débitos passíveis, total ou parcialmente, de inclusão no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017.
 Sim Não

Na hipótese de assinalamento da opção "Não", indicar as modalidades e/ou parcelamentos em relação aos quais declara desistência em caráter irrevogável e irretratável:

- Medidas Provisórias nº 2.129-4, de 2000, e 2.187-13, de 2001
 - Lei nº 10.684, de 2003 - Paes
 - Lei nº 11.196, de 2005 - Patronal
 - Lei nº 11.196, de 2005 - Segurados
 - Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paex - Art. 1º
 - Medida Provisória nº 303, de 2006 - Paex - Art. 8º
 - Medida Provisória nº 457, de 2009 - Patronal
 - Lei nº 11.960, de 2009 - Patronal
 - Lei nº 12.058, de 2009 - Passível de Retenção
 - Medida Provisória nº 457, de 2009 - Passível de Retenção
 - Lei nº 11.960, de 2009 - Passível de Retenção
 - Lei nº 12.058, de 2009 - Passível de Retenção
 - Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/ Previdenciário Art. 1º
 - Lei nº 11.941, de 2009 - RFB/ Previdenciário Art. 3º
 - Lei nº 10.522, de 2002 - Parcelamento Ordinário/Simplificado/Recuperação Judicial
 - Lei nº 12.865/ Lei nº 12.973, de 2013 - RFB/Previdenciário Art. 1º
 - Lei nº 12.865/ Lei nº 12.973, de 2013 - RFB/Previdenciário Art. 3º
 - Lei nº 12.996/Lei nº 13.043, de 2014 - RFB/Previdenciário
 - Lei nº 12.810, de 2013 - OPP
 - PRT - Programa de Regularização Tributária
 - PERT - Programa Especial de Regularização Tributária
- Informar o número dos processos de parcelamento:

Outras modalidades. Informar o número dos processos de parcelamento:

Local e data	PROTOCOLO
Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador	
Telefone para contato:	



CHECK LIST - PARCELAMENTO MP 778/2017

Estado/DF/Município:	MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM
CNPJ do Ente Federativo:	10.292.209/0001-20

Item	Conferência	Sim	Não
1	Apresentou Pedido de Parcelamento - Anexo II?		
2	Apresentou o anexo Discriminação de Débitos a Parcelar - Anexo III - com a opção "SIM" ou "NÃO" assinalada?		
2.1	Foi assinalada a opção "SIM" no anexo Discriminação de Débitos a Parcelar?		
2.2	Em caso de assinalamento da opção "NÃO": foram discriminados os débitos?		
3	Apresentou documentos que comprovem competência para firmar o parcelamento perante a RFB e os formulários foram devidamente assinados por esta pessoa?		
4	Apresentou demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida - RCL relativo ao ano de 2016?		
5	Apresentou Termo de Desistência de Parcelamentos Anteriores - Anexo I - com a opção "SIM" ou "NÃO" assinalada?		
5.1	Foi assinalada a opção "SIM" no Termo de Desistência de Parcelamentos Anteriores?		
5.2	Em caso de assinalamento da opção "NÃO", foram discriminados os parcelamentos?		
6	Apresentou 2ª via da petição de desistência e renúncia ao direito ou da certidão do cartório que ateste o estado do processo?		
6.1	Se apresentada desistência de ação judicial, relacionou os débitos objeto da desistência no anexo Discriminação dos Débitos a Parcelar?		

Atenção:

- 1) É obrigatória a confirmação dos itens 1, 2, 3 e 4 no *check-list* (são documentos obrigatórios);
- 2) Havendo desistência de parcelamentos anteriores e/ou de discussão judicial, é obrigatória a apresentação dos documentos constantes dos itens 5 e 6, conforme o caso;
- 3) É obrigatório o assinalamento da opção "SIM" ou "NÃO" pelo contribuinte quando apresentado formulário que contém esse campo;
- 4) Se a opção "SIM" do *check-list* for assinalada para os itens 2.1 e 5.1, fica dispensada a resposta dos itens 2.2 e 5.2; caso seja assinalada a opção "NÃO" é obrigatória a discriminação dos débitos e/ou parcelamentos;
- 5) Para inclusão de débitos objeto de discussão administrativa e/ou judicial, os mesmos deverão ser relacionados no formulário Discriminação dos Débitos a Parcelar (anexo III), mesmo quando assinalada a opção "SIM".

Assinatura/carimbo do representante legal

 Franz Araújo Hacker
 Prefeito



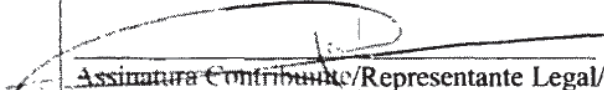
(Anexo II da Instrução Normativa RFB nº 1.710, de 7 de junho de 2017.)

**ANEXO II
PEDIDO DE PARCELAMENTO**

À Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O (estado/DF/município) MUNICÍPIO DE SIRINHEM, inscrito no CNPJ sob o nº 10.292.209/0001-20, na pessoa de seu representante legal, com base nos arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, requer o parcelamento de seus débitos relativos às contribuições sociais de que tratam as alíneas "a" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias. Declara estar ciente de que o presente pedido importa confissão extrajudicial irretroatável da dívida, nos termos dos arts. 389 a 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil (CPC).

Documento Assinado Digitalmente por: FRANZ ARAUJO HACKER
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ad5bc5d-e538-4eb0-91a4-7a248ef81418

	PROTOCOLO
Local e data	
 Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador Telefone para contato:	

Franz Araújo Hacker
Prefeito



(Fl. I do Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.710, de 7 de junho de 2017.)

ANEXO III
DISCRIMINAÇÃO DE DÉBITOS A PARCELAR

ESTADO/DF/MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE SIALINHAÉM
CNPJ do Ente Político: 10.292.209/0001-20

1. O ente político acima identificado solicita o parcelamento da totalidade dos débitos passíveis de inclusão no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, em seu nome e no de suas autarquias e fundações, inclusive dos débitos objeto de parcelamentos dos quais houve desistência por parte do requerente.

- () Sim
() Não

1.1. Na hipótese de assinalamento da opção "Não", indicar pormenorizadamente os débitos a serem incluídos no parcelamento de que tratam os arts. 1º a 4º da Medida Provisória nº 778, de 2017.

Table with 4 columns: CNPJ, DEBCAD/PROCESSO, CNPJ, DEBCAD/PROCESSO. Contains handwritten entries for debt identification.

Documento Assinado Digitalmente por: FRANZ ARAUJO HACKER
Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 4ad5bc5d-e538-4eb0-91a4-7a248e181418



(Fl. 2 do Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.710, de 7 de junho de 2017.)

2. O ente político também solicita o parcelamento dos seguintes débitos objeto de discussão administrativa, nos termos da Medida Provisória nº 778, de 2017:

CNPJ	DEBCAD/PROCESSO	CNPJ	DEBCAD/PROCESSO

3. O ente político também solicita o parcelamento dos seguintes débitos objeto de discussão judicial, nos termos da Medida Provisória nº 778, de 2017:

CNPJ	DEBCAD/PROCESSO	CNPJ	DEBCAD/PROCESSO

<p>RECIFE 31 de outubro de 2017 Local e data</p> <p>Assinatura Contribuinte/Representante Legal/Procurador telefone para contato:</p>	<p>PROTOCOLO</p>
---	------------------

Franz Araújo Hacker
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: FRANZ ARAUJO HACKER
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ad5bc5d-e538-4eb0-91a4-7a248e181418

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E PROTOCOLO - COMPROT**



Documento Assinado Digitalmente por: FRANZ ARAUJO HACKER
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.secm> Código do documento: 4ad5bc5d-e538-4eb0-91a4-7a248d814118

COMPROVANTE DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Número de Identificação: **14770.720099/2017-18**
Protocolo Formador: **DRF-RCE-SECAT-PE**
Órgão: **01.14770-6**
Data de Autuação: **31/07/2017**
Interessado: **MUNICIPIO DE SIRINHAEM**
CPF/CNPJ: **10.292.209/0001-20**
Assunto: **01.29766-6 - PROGRAMA DE REG DEB PREV EST/MUNICIP.(PREM)-MP 778/2017**

MOVIMENTAÇÕES

Data	Nº. RM/RA	Localização
31/07/2017	Primeira Distribuicao	DRF-RCE-SECAT-PE